



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 096/CAE-GSAU-NT/2024**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67400.001220/2024-29, DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.000715/2023-50.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão nº 246/CAE/2023

**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais.

**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 24.380.578/0020-41

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 096/CAE-GSAU-NT/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 096/CAE-GSAU-NT/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 096/CAE-GSAU-NT/2024, reajustado, para o valor total de **R\$ 680.408,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e oito reais)**, a partir de fev/2025, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 02/2025, de 25/11/2025, assinado por LAÍS CAMILA LEMOS DE OLIVEIRA INDIO DO BRASIL 1º Ten QOCon Enf, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001220/2024-29, de acordo com a tabela:

| Instrumento      | Vigência           |            | Valor                 |
|------------------|--------------------|------------|-----------------------|
| Contrato         | 15/07/2024         | 15/07/2025 | R\$ 328.954,18        |
| 1º Apostilamento | -                  | 15/07/2025 | R\$ 0,00              |
| 1º Termo Aditivo | 16/07/2025         | 15/07/2026 | R\$ 328.954,18        |
| 2º Apostilamento | Data da assinatura | 15/07/2026 | R\$ 22.499,64         |
| <b>TOTAL</b>     |                    |            | <b>R\$ 680.408,00</b> |

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 22.499,64 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove e sessenta e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120616;  
Fonte de Recursos: 1000000000;  
Programa de Trabalho: 214537;  
Ação: 2004;  
Plano Interno: CG190904100;  
Natureza de Despesa: 339030.

#### **CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 10% (dez por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante..

#### **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

PAULO DE TARSO DE ALMEIDA Cel MED  
Ordenador de Despesas

BRENO GANDOUR SILVA Cel INT  
Agente de Controle Interno

LAÍS CAMILA LEMOS DE OLIVEIRA INDIO DO BRASIL 1º Ten QOCon Enf  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 2º Apostilamento CT 096/CAE-GSAU-NT/2024                                                                                          |
| Data/Hora de Criação:         | 16/12/2025 20:43:47                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 35c5e08801d621663db04c82ce26e89e                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAÍS C. L. DE OLIVEIRA INDIO DO BRASIL no dia 19/12/2025 às 12:01:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel BRENO GANDOUR SILVA no dia 23/12/2025 às 14:44:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO DE TARSO DE ALMEIDA no dia 23/12/2025 às 17:11:30 no horário oficial de Brasília.